



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT13 SGP N.º 32, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Processo 0000114-82.2022.5.13.0000,

CONSIDERANDO as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Resolução Administrativa nº 32/2022,

RESOLVE:

PROVER no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região o Excelentíssimo Senhor Juiz ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, removido a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com efeitos a contar de 1.4.2022, vago em decorrência da aposentadoria do Juiz Substituto Albérico Viana Bezerra, consoante ATO TRT SGP N° 181/2021, publicado no DOU do dia 18.10.2021.

Dê-se ciência.
Publique-se no DOU e DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente